

APÊNDICE C – Regulamento das atividades complementares

Nas tabelas seguintes serão apresentados os quadros de equivalência para avaliação das atividades complementares. O aluno deverá cursar 64h de atividades complementares, conforme apresentado na Matriz Curricular.

Grupo I: Palestras e Cursos Adicionais

Neste grupo estão previstas as atividades do Grupo I, com as correspondentes horas equivalentes. Mínimo de atividades computadas para o Grupo I: 15 horas.

Atividade	Horas computadas em AC
A - Cursos na UFMT e em outras IES. Em todos os casos as instituições devem ser devidamente reconhecidos pelo MEC e cursados com aproveitamento mínimo de 75%.	1 hora a cada 3 horas de curso
B - Participação em cursos de extensão universitária organizados pela UFMT ou por outra IES, com avaliação de frequência e desempenho.	1 hora a cada 3 horas de curso
C - Participação efetiva e comprovada em semanas acadêmicas, palestras, programas de treinamento, jornadas, simpósios, seminários, congressos, encontros, conferências, fóruns e outros eventos de ciência e tecnologia em áreas diretas e correlatas à Engenharia de Transportes, promovidas pela UFMT, outras IES, empresas ou por órgãos públicos, conselhos, entidades da sociedade civil ou associações de classe.	1 hora a cada 4 horas de participação
D - Participação em viagens de estudo no Brasil, organizadas pela UFMT ou por outra IES. Não sendo computadas as viagens, aulas de campo e visitas técnicas realizadas dentro das disciplinas.	5h a cada atividade
E - Participação em viagens de estudo para o exterior organizadas pela UFMT ou por outra IES. Não sendo computadas as viagens, aulas de campo e visitas técnicas realizadas dentro das disciplinas.	8h a cada atividade
F - Outras atividades propostas pelo discente, em qualquer campo do conhecimento afim ao universo acadêmico, sujeitas à avaliação do Colegiado de Curso de Engenharia de Transportes quanto ao mérito para o discente e para o curso e ao tempo de duração.	Definição de acordo com a atividade a ser avaliada.

Grupo II: Representação e Participação em Projetos

Neste grupo estão previstas as atividades do Grupo II, com as correspondentes horas equivalentes. Mínimo de atividades computadas para o Grupo II: 15 horas.

Atividade	Horas computadas em AC
a - Representação discente junto a órgãos colegiados da UFMT, com comprovação de, no mínimo, 75% de participação efetiva.	1 hora por reunião
b - Bolsista remunerado ou voluntário de iniciação científica ou participante de projeto de pesquisa realizada no âmbito da UFMT, com o devido registro na Pró-Reitoria de Pesquisa e/ou participação no Seminário de Iniciação Científica.	1 hora a cada 20 horas de atividades

c - Monitoria em disciplinas da UFMT com a devida comprovação do Departamento ou do professor responsável e registro pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.	10h por semestre
d - Atividades desenvolvidas como Bolsa PET (Programa de Educação Tutorial), Bolsa EaD (Educação à Distância) e demais bolsas acadêmicas, exceto bolsa de extensão.	1 hora a cada 20 horas de atividades
e- Participação na gestão de entidades de representação discente (centro acadêmico, DCE...) e gestão de atléticas	5h por semestre
f- Participação, como atleta, em eventos esportivos promovidos pelas atléticas ou representando a UFMT	1h por evento
g- Participação em <i>start up</i> , empresa júnior ou projeto de inovação ligadas a UFMT	5 horas por semestre
h - Outras atividades propostas pelo discente, em qualquer campo do conhecimento afim ao universo acadêmico, sujeitas à avaliação do Colegiado de Curso de Engenharia de Transportes quanto ao mérito para o discente e para o curso e ao tempo de duração.	Definição de acordo com a atividade a ser avaliada.

Grupo III: Produção Científico-Tecnológica

Neste grupo estão previstas as atividades do Grupo III, com as correspondentes horas equivalentes. Mínimo de atividades computadas para o Grupo III: 15 horas.

Atividade	Horas computadas em AC
a - Publicação de artigo em periódico científico com ISSN, ou capítulo de livro com ISBN.	15 horas por artigo
b - Publicação de livro ou manual técnico com ISBN.	30 horas por publicação
c- Publicação de livro ou manual técnico	8 horas por publicação
d - Publicação de artigo ou resumo expandido em anais de eventos científicos.	8 horas por trabalho
e - Publicação de resumo simples em anais de eventos científicos.	3 horas por trabalho
f - Publicação de artigo em periódicos não científicos (magazines) ou em jornais	1 horas por artigo
g - Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos	5 horas por apresentação
h - Apresentação de trabalhos, por meio de pôster, banner, vídeo ou maquete, em eventos científicos.	3 horas por apresentação
i - Prêmio em concursos de projetos, inovação tecnológica ou outra modalidade, em níveis internacional, nacional ou regional.	15 horas
j - Prêmio em concursos de projetos, inovação tecnológica ou outra modalidade, em nível local.	7 horas
k - Outras produções apresentadas pelo discente, em qualquer campo do conhecimento afim ao universo acadêmico, sujeitas à avaliação do Colegiado de Curso de Engenharia de Transportes quanto ao mérito para o discente e para o curso e ao tempo de duração.	Definição de acordo com a atividade a ser avaliada.